PORTARIA N.º 130/2017.

De 07 de abril de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 31/03/2017 à 30/05/2017, à servidora Sra. **GENIVAN PEREIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 1614853-3 SSP/MT e do CPF nº 804.624.481-34, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário**,** matriculada no DRH sob o nº 1152.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 31/03/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo, aos 07 de abril de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal